CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide

RECEBEMOS
EM: 20/05/2012
HORÁRIO: 09 hs 47 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 190 /2012 **Gurupi, 05 de Junho de 2012.**

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança - Sr. Relton Marinho Gomes

ASSUNTO: Sinalização vertical e horizontal adequada para a travessia de pedestres em frente à Escola Municipal Odair Lúcio.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 14/09/2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 388/2012
DATA 06 JUN. 2012 HORAS 10:55
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

A vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** ao Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Relton Marinho Gomes, a Sinalização vertical e horizontal adequada para a travessia de pedestres em à Escola Municipal Odair Lúcio.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário par resguardar a integridade física de todos os transeuntes que trafegam nas imediações da Escola Municipal Odair Lúcio e a falta de uma sinalização adequada pode causar muitos acidentes e demais transtornos aos moradores locais, principalmente para a comunidade escolar que por ali trafega. Solicita-se, portanto, a sinalização vertical e horizontal adequada para a travessia de pedestres em à Escola Municipal Odair Lúcio.

Conforme a Lei Orgânica do Município de Gurupi, no Art. 134: "A política de desenvolvimento urbano-rural, executadas pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em Lei, tem por objetivo, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes". Com o intuito de melhorar o trânsito local, e também primar pela legalidade, solicita-se o pronto atendimento deste requerimento para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Prof. Zenaide aos 05 dias do mês de Junho de 2012.

PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3315-1818, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
Site: http://vereadoraprofessorazenaide.com.br/